



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 187/2015

EMENTA: Conceder
Licença Maternidade a
Servidora.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

Considerando: o requerimento da servidora abaixo discriminada;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora, **Marilda Santana de Aguiar** Mat. 95672 lotada na Secretaria de Educação deste Município exercendo a função de Professora pelo um período de 06(seis) meses a partir de 01/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao contrario.

Cumpra-se
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 01 de julho de 2015.


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA
Em 01/07/2015
Scriitor